

## **O SILÊNCIO DAS INOCENTES: a mídia e o resgate das memórias subterrâneas das mulheres vítimas de violência doméstica no Espírito Santo<sup>1</sup>**

Emanoele Cecília Silva Rocha<sup>2</sup>  
Me. Filipe Chicarino da Silva<sup>3</sup>  
Faculdade Estácio Vitória, Vitória, ES

### **RESUMO**

O Espírito Santo ocupa o 5º lugar no ranking nacional de violência contra a mulher. Muitos destes crimes tornam-se pauta em diversas mídias. Porém, nem sempre essas histórias são relatadas com todos os detalhes, entre eles as memórias subterrâneas, que são comuns em indivíduos que passaram por traumas negativos, marcantes e dolorosos. Os donos destas memórias optam por não se lembrar e, principalmente, não compartilhá-las socialmente. Este artigo visa resgatar as memórias subterrâneas omitidas à mídia pelas mulheres vítimas de violência doméstica que moram na Região Metropolitana de Vitória. Além disso, esta pesquisa também traz uma discussão teórica sobre a influência da mídia na construção de memórias coletiva e individual, o conceito de memórias subterrâneas e o panorama da violência doméstica no Espírito Santo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mídia; Memória Subterrânea; Violência doméstica.

### **1 INTRODUÇÃO**

A violência doméstica é uma realidade social brasileira que implica no cotidiano de milhões de mulheres. Em reportagem publicada na revista Exame (2016) pelo menos uma em cada três mulheres já sofreu algum tipo de violência. Em 2016, cerca de 503 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora no Brasil, o equivalente a 4,4 milhões no ano. Fora as que não sobrevivem a este tipo de violência. Outros números ajudam a compreender a gravidade e a complexidade do tema.

Embora o Brasil tenha alcançado avanços com o surgimento das leis Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), de 2014 a 2016, ainda é possível contabilizar um total de 12 milhões de mulheres brasileiras que já sofreram

<sup>1</sup>Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XXIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 7 a 9 de junho de 2018.

<sup>2</sup>Graduanda em Comunicação Social (Jornalismo) – Estácio Vitória - manucyssa@hotmail.com.

<sup>3</sup>Orientador do trabalho. Mestre em Sociologia Política e professor da Faculdade Estácio Vitória, e-mail: reporterchicarino@gmail.com.

---

ofensa verbal, número que coloca o Espírito Santo em 4º lugar no ranking de violência contra a mulher.

Além disso, os registros mostram que 89% das vítimas em geral têm baixa escolaridade. A análise mostrou também que, entre as mulheres que sofreram violência, 52% se calaram, apenas 11% procuraram uma delegacia da mulher e 13% preferiram o auxílio da família. Outros dados presentes no estudo mostram que, na maioria das vezes, os agressores eram conhecidos (61%), 19% companheiros atuais das vítimas e 16% eram ex - companheiros. Esses números foram gerados pelo Datafolha e conferidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança.

Para Cavalcanti (2008), esta violência é resultado de uma cultura machista e discriminatória que subjuga as mulheres ao poder de seus companheiros. O autor diz ainda que este problema não se resolve de imediato, mas pode ser minimizado por meio de políticas públicas e sociais voltadas ao público feminino. Já Saffiotti (2004) explica que a subordinação da mulher sempre esteve presente em todas as fases da história. No entanto, com a constitucionalização dos direitos humanos a partir do século XIX, a violência contra mulher passou a ser vista com mais profundidade por diversos setores da sociedade, encarando-a como anormalidade social.

Diante deste cenário, torna-se relevante a discussão do tema pelo viés da comunicação, isso porque os crimes contra as mulheres tornam-se pauta na mídia, principalmente no jornalismo. A história destas vítimas é contada por meio de jornais, revistas, telejornais, programas de rádio e portais na internet. E como argumenta Sodré (2002), os enunciados narrados pelos veículos de comunicação contribuem para a construção da memória coletiva da sociedade.

Tratando-se das reportagens exibidas pelos telejornais, objeto de estudo desta pesquisa, nem sempre as histórias são contadas com todos os detalhes. Uma das justificativas está relacionada à preocupação com o tempo, fenômeno constante nas redações de TV, como afirma Paternostro (2006). Outra justificativa pode ser apontada no conceito do francês Michel Pollak (1989) que defende que as memórias subterrâneas são comuns em indivíduos que passaram por traumas e experiências negativas, marcantes e dolorosas. Ou seja, estas pessoas teriam dificuldades para externar estas experiências. Diante do exposto, este trabalho apresenta a seguinte questão como

---

problema de pesquisa: Que tipo de memória as mulheres vítimas de violência doméstica omitem de jornalistas quando suas histórias são publicadas pela mídia? O objetivo foi fazer um resgate das memórias subterrâneas que são omitidas à mídia pelas mulheres vítimas de violência doméstica residentes na Região Metropolitana de Vitória, realizando uma revisão bibliográfica e documental sobre a influência da mídia na construção de memórias coletiva e individual, identificando os marcos teóricos referentes às memórias subterrâneas traçando ainda, um panorama da violência doméstica no Estado sendo estes os objetivos específicos.

Na pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas com duas mulheres vítimas de violência doméstica, que residem no Estado do Espírito Santo. Houve a preocupação de se investigar e explicar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Aprofundar essa investigação e lançar novas luzes sobre a discussão deste tema é a proposta do presente artigo.

## **2 A MÍDIA E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA**

Antes de apontar a relação entre mídia e memória é necessário, primeiramente, conceituar memória da perspectiva de diferentes autores. É interessante ressaltar que, além da comunicação, o tema é de interesse de diferentes áreas como: a Filosofia, a Antropologia, as Ciências Sociais e a Psicologia.

O primeiro autor a trazer a discussão da memória para as Ciências Sociais foi o francês Maurice Halbwachs (2006). Ele se debruçou nos estudos sobre as memórias coletiva e individual. A pesquisa dele apontou que, mesmo quando o sujeito está fisicamente sozinho, ele continua ligado aos laços sociais que fez ou que faz parte. Para justificar este apontamento, o francês criou o conceito de “quadros sociais” para conceituar memória. Ele explica que existe uma memória coletiva para cada grupo social ao qual o indivíduo está inserido.

Ainda sobre quadros sociais, Halbwachs explica que as memórias coletiva e individual se unem, uma vez que a lembrança individual incorpora e assimila gradativamente todas as contribuições das memórias coletivas dos indivíduos pertencentes a diferentes grupos sociais ao qual o sujeito fez ou faz parte. É por meio do apoio dessas memórias externas que as lacunas que surgem com o passar dos anos são

preenchidas, e o agente social consegue recordar lembranças que até então estavam adormecidas.

Assim, a memória individual é influenciada pela coletiva, pois é inevitável que para evocar seu próprio passado em geral, a pessoa precisa recorrer às lembranças de outras, e se transporta a pontos de referência que existem fora de si, determinados pela sociedade. Mais do que isso, o funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que são as palavras e as ideias, que o indivíduo não inventou, mas toma emprestado de seu ambiente (HALBWACHS, 2006, p. 72).

Dialogando com o conceito de Halbwachs, Chauí (2010) entende que a memória é uma evocação do passado capaz de salvar a própria história humana do esquecimento, trazendo uma discussão sobre o processo de conservação histórica no qual as experiências arquivadas são recuperadas quando o sujeito tenta se lembrar dos fatos e experiências vividos.

Nora (1993) define o conceito de “Lugares de Memória”, que pode ser entendido como patrimônio material e imaterial de uma sociedade. Nestes aspectos, o indivíduo deve sentir-se corrompido pela imaginação e simbolismo daquele espaço, e do que ele representa. O autor considera a memória mais do que: “Só é lugar de memória se a imaginação o investe de uma aura simbólica”. (1993, p.21).

Levando em conta o conceito de memória criado por Pollak (1989) é possível compreender que a memória é constituída, mantida e atualizada por acontecimentos, pessoas e lugares. Mesmo não tendo participado de forma ativa do ocorrido, essas personagens contribuem para a concepção da memória. Já os “lugares” são aqueles, particularmente, ligados a uma lembrança que favorece um sentido de pertencimento. Portanto, a memória é:

Um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (POLLAK, 1989, p.16).

Diante disso, surge uma dúvida: qual o papel da mídia na construção destas memórias? O ser humano possui uma capacidade de arquivamento substancial que, ao

---

longo da vida, armazena diversas lembranças. Em tempos atuais resgatamos, por meio da mídia, um conjunto de memórias já utilizadas anteriormente.

Silverstone (2005) explica que narrativas, imagens, áudios e acontecimentos são reproduzidos e reformulados por meio do que se consome na televisão, no rádio, nos jornais, nas revistas, na internet, entre outros meios de comunicação. “Nossa mídia, tanto intencionalmente como à revelia, é instrumento para articulação da memória” (2005, p. 234).

Para ilustrar a ideia de Silverstone, é resgatado aqui um crime que foi cometido em 2010. O ex-jogador do Clube de Regatas Flamengo, o goleiro Bruno Fernandes, foi acusado e condenado pela morte da ex-namorada Eliza Samudio e pelo sequestro e cárcere privado de seu filho. Após sua condenação em 2013, o assunto adormeceu, já que deixou de fazer parte do agendamento da mídia. Entretanto, em 2017 o ex-goleiro ganhou a liberdade até que o processo seja julgado em segunda instância, o que trouxe a notícia novamente a tona nos veículos de comunicação e despertou o processo de rememoração na memória coletiva dos consumidores de informação.

Os meios de comunicação promovem na sociedade contemporânea um papel indispensável na construção de uma ideia de história e memória. A mídia em geral aponta, entre todos os fatos da atualidade, aqueles que devem ser recordados no futuro, transbordando-os de relevância histórica. Martinuzzo (2015) acredita que, sem memória, não há futuro que supere o passado e seja melhor que o presente.

Por isso, quando a discussão é referente à memória coletiva, é importante ressaltar que, atualmente, é na mídia que se busca orientação, informação e conhecimento, servindo assim como ponto de referência comunicacional para a sociedade. Para Silverstone (2005), a mídia “filtra e molda realidades cotidianas, por meio de suas representações singulares e múltiplas, fornecendo critérios, referências para a condução da vida diária, para a produção e a manutenção do senso comum”. (2005, p. 20).

Com isso, é possível compreender que a memória passa a ser entendida como um arquivo em constante construção, manutenção e atualização. Isso não quer dizer que o método em si é responsável pela nossa memória coletiva, mas que a própria estrutura

da nossa sociedade tecnológica é que permite que a mídia seja utilizada como ferramenta de arquivamento da memória. Para Sodré (2002), as tecnologias digitais de comunicação proporcionam a criação de um Ethos (costume, hábito, regra, espaço de realização da ação humana) midiaticizado na contemporaneidade. Nos dias atuais, a sociedade “rege-se pela midiaticização, pela tendência à ‘virtualização’ ou telerrealização das relações humanas”. (2002, p.21).

### **3 MEMÓRIAS SUBTERRÂNEAS: HISTÓRIAS NÃO CONTADAS**

As memórias subterrâneas ou marginais são lembranças que correspondem às versões sobre o passado de grupos dominados de uma determinada sociedade. Tratam-se de marcas físicas ou psicológicas que podem influenciar nos atos de lembrar, comover e despertar a atenção para experiências graves que marcaram a vida de uma pessoa, de uma família ou de uma comunidade.

Na perspectiva de Pollack, essas memórias configuram-se como uma tentativa de defesa e resgate de imagens e sentimentos do passado, fazendo emergir memórias subterrâneas que são “parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, e se opõem à Memória oficial” (POLLACK, 1989, p. 4).

Já para Simson (2007), as memórias subterrâneas ou marginais:

Só se expressam quando conflitos sociais as evocam ou quando os pesquisadores que se utilizam do método biográfico ou da história oral e criam as condições para que elas emergjam e possam ser registradas, analisadas e passem então a fazer parte da memória coletiva de uma dada sociedade (2007, p. 64).

Elas podem se tornar um documento de alta relevância para o pesquisador que deseja recuperar histórias profundas, omitidas pelo tempo ou pelo indivíduo. E para dar visibilidade aos grupos que estão a sua volta, fascinados pela verdadeira história, a memória pode ser trazida a tona como fonte pelo explorador. De acordo com Bosi (1987, p.19) esse fenômeno refere-se a "dar existência a essas memórias".

Todavia, a memória não é oprimida apenas porque lhe foram roubados suportes materiais, nem só porque o velho foi reduzido à monotonia da repetição, mas também porque uma outra ação, mais daninha e sinistra, sufoca a lembrança (BOSI, 1987, p. 20).

---

Seguindo na mesma linha, as memórias subterrâneas, conforme argumenta Pollak (1989), só vem à tona em tempos de crise, momentos esses que despertam a curiosidade e o interesse em se aprofundar no assunto. “A organização das lembranças se articula igualmente com a vontade de denunciar aqueles aos quais se atribui a maior responsabilidade pelas afrontas sofridas” (1989, p. 8).

A memória subterrânea também é assunto em outras áreas, como a psicanálise. Freud (2011, p.277) lembra que a negação constitui-se em “uma forma de tomar conhecimento do que foi reprimido”. Embora a negação não seja uma aceitação do reprimido, negar insinuaria “um levantamento da repressão”, capaz de dar testemunho de uma divisão mais profunda entre as capacidades intelectuais e a dimensão afetiva. “A negação é uma forma de tomar conhecimento do que foi reprimido, já é mesmo um levantamento da repressão, mas não, certamente uma aceitação do reprimido”. (FREUD, 2011, p.277).

Como foi destacado no começo deste capítulo, é importante a busca de recomposição destas memórias por meio da oralidade, para que haja a possibilidade de uma recomposição do passado, que precisa ser relembrado, e assim, descobrir o que pode ter causado o tal trauma na vida desse sujeito. Diante disso, Le Goff (2008, p. 419) entende:

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas (2008, p. 419).

Neste caso, estudar memória não é apenas comentar sobre a vida e de sua continuidade por meio da história, mas também, falar do seu lado oposto, dos esquecimentos, dos silêncios e, ainda, da permanência das memórias subterrâneas entre o esquecimento e a memória social. De acordo com o pensamento de Pollak (1989), esta memória é refletida como parte da vida destes sujeitos.

#### **4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES**

Ao longo da história da humanidade o ato de violência doméstica esteve presente nas relações sociais. Conforme ocorriam as transformações de ordem política, econômica, científica e social, lado a lado existia a preocupação em entender o que motivava ações violentas por parte de um indivíduo ou de um grupo de pessoas. No

---

entendimento de Fraga (2002), esta violência não é um acontecimento contemporâneo, mas acompanha o ser humano desde o início da civilização.

O fenômeno é global e atinge mulheres em todas as idades, classes sociais, raças e orientação sexual. Esta brutalidade baseia-se na tradição patriarcal que invade a suposta obrigação de submissão da mulher ao homem. Elementos como a moral, a política, a economia, a psicologia, as instituições jurídicas e o comportamento de cada indivíduo contribuem para a construção de respostas para este problema. Arendt (1994) observa que “um homem sente-se mais homem quando se impõe e faz dos outros um instrumento de sua vontade certo de que o seu poder, dessa forma, estará protegido, e o poder, ao que tudo indica, seja uma ferramenta de dominação” (1994, p. 31).

Para algumas pessoas ou segmentos sociais, a temática da violência contra a mulher ainda é um tabu nos dias de hoje. Percebe-se que existem abordagens sobre o assunto, e por mais que o tema seja trazido à tona, é preciso ressaltar que existem outros tipos de violência. Segundo Cavalcanti (2007), a ação é caracterizada também como qualquer tipo de ato que cause constrangimento, ofensa, abuso, brutalidade, agressões físicas, psíquica, moral, patrimonial, dentre outros, contra alguém. No Brasil, dois terços das denúncias de violência contra a mulher têm algo em comum: são praticadas por atuais ou ex-companheiros, cônjuges, namorados ou amantes da vítima, como aponta o infográfico da pesquisa produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2016.

Conforme publicado em uma reportagem do portal de notícias G1 em março de 2017, ser mulher no Espírito Santo, um dos estados com a maior taxa de feminicídio do país, é um risco doméstico. Em 2016 foram registrados 67 casos de feminicídio e 44 registros de mortes de mulheres.

Nos últimos anos foram criadas no Brasil algumas ferramentas jurídicas para que as mulheres possam se defender. A primeira a ser citada neste capítulo é a Lei Maria da Penha, que entrou em vigor no país em 2006. Seus critérios estão estabelecidos pela lei nº 11.340, que criminaliza qualquer ação ou omissão baseada no gênero feminino que cause: lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial e até a morte.



---

Em Vitória, desde 2013, as mulheres que se sentem ameaçadas por atuais ou ex-companheiros contam com um mecanismo de proteção chamado Botão do Pânico. Esse dispositivo faz parte de um projeto lançado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES) em parceria com a prefeitura. Seu objetivo é de reduzir os altos índices de violência doméstica registrados na capital.

De acordo com a Prefeitura de Vitória, o equipamento pode ser acionado caso o agressor não mantenha a distância mínima garantida pela Lei Maria da Penha. O instrumento capta e grava a conversa num raio de até cinco metros. A gravação pode ser utilizada como prova judicial. Além disso, o botão do pânico também dispara informações para a Central Integrada de Operações e Monitoramento (CIOM), com a localização exata da vítima para que um carro da Guarda Municipal, também conhecida como Patrulha Maria da Penha, seja enviado ao local. O serviço é prestado 24 horas por dia, visando garantir agilidade no atendimento ao pedido de proteção.

Como um gesto oficial de demonstração da importância da luta pela igualdade de gêneros e da intolerância da lei para crimes baseados em violência contra o gênero feminino foi sancionada em março de 2015 a Lei 13.104/2015, a Lei do Femicídio. O termo em si não é um conceito tão novo, embora a expressão feminicídio tenha tomado força com a discussão da lei. Radford, Caputi e Russel (1992, p. 15) criaram o termo feminicídio como uma continuação de violência contra as mulheres.

O feminicídio é quando ocorre crime de assassinato cujo motivo envolve o fato da vítima ser mulher. Este tipo de crime está presente quando ocorre mutilação ou ataques genitais. Outras vezes, o feminicídio ocorre, quando é escolhida uma mulher para ser morta ou quando o assassino usa o comportamento de determinada vítima para justificar o ato.

É o feminicídio que torna o crime mais grave, visto que é um atentado direto a todo um gênero, um crime de aversão às mulheres comparável a, por exemplo, crimes de extermínio com o motivo baseado em uma característica alheia aos atos da vítima. É importante lembrar que, ao ser incluído no Código Penal como circunstância qualificadora do crime de homicídio, o feminicídio foi adicionado ao rol dos crimes hediondos previstos na Lei de número 8.072/1990, tal qual dita que o agressor que usar

---

de atos como o estupro, genocídio e latrocínio, entre outros, sofrerá pena de homicídio qualificado com pena de reclusão de 12 a 30 anos de prisão.

É necessário lembrar que, ao passar por toda essa crueldade, a vítima acaba sofrendo um trauma. Ao relatar essa experiência emocional desagradável em uma reportagem, a mulher acaba deixando de expor algumas informações, que neste artigo serão tratadas como memórias subterrâneas. O questionamento que fica é: Quais são essas memórias?

## **5 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DOS DISCURSOS DAS VÍTIMAS**

Como discutido em capítulos anteriores, a violência doméstica é um fenômeno histórico e que sempre esteve presente nas diferentes sociedades. Apesar de cada nação contar com legislações específicas para o tratamento do caso, ainda assim elas têm algo em comum: independente da geografia, o sofrimento das vítimas é coletivo.

Um dos motivos que ajudam a compreender esta realidade é apresentado por Arent (1994) que coloca a submissão como um influenciador na violência doméstica. Ele explica que para que o homem se sinta mais homem, ele utiliza as pessoas como ferramenta para a obtenção de poder, e para que este poder se mantenha, é usado ainda como instrumento de dominação.

Foram necessários o sofrimento e a morte de mulheres para que o poder público entendesse a gravidade da violência doméstica e tomasse atitudes positivas visando o amparo a estas vítimas como, por exemplo, a criação da Lei Maria da Penha e a tipificação do crime de feminicídio, ambas já discutidas no capítulo anterior.

Entretanto, ainda se percebe um abismo entre a normatividade e a realidade das mulheres que sofrem com a violência doméstica, como será abordado a seguir, por meio da história oral de duas mulheres vítimas de violência doméstica na região metropolitana de Vitória (ES). Os dois casos foram graves e repercutiram nos veículos de comunicação do Espírito Santo. Foi feita uma análise de duas reportagens exibidas em programas jornalísticos de emissoras diferentes para constatar se fatos inerentes aos casos foram omitidos tanto por parte da imprensa como por parte das personagens. Os nomes das duas vítimas são fictícios para que a identidade das vítimas seja preservada.

---

### 5.1. “ACERTOU MEU OLHO COM UMA CAVADEIRA”

Denize de 39 anos foi casada por 10 anos, teve três filhos e ainda não se separou judicialmente, pois se recupera da lesão gravíssima em seu olho esquerdo, provocada pelos gravíssimos ataques cometidos em janeiro deste ano pelo ex-marido. Durante todo o relacionamento sofreu com agressões físicas, psicológicas e verbais, o que fez com que ela procurasse um tratamento psicológico.

O comportamento agressivo do ex-marido era rotineiro, mas, por não ter concluído os estudos e não conseguir um bom emprego para que pudesse sustentar a si, a seus filhos e a sua mãe doente, Denize continuou casada com o homem violento. O ex-marido era um homem possessivo e não a deixava fazer nada. Era capaz até de controlar a roupa que a mulher usava, além de não deixá-la manter laços de amizade. O homem dizia que se Denize arrumasse outro companheiro, ele a mataria. O ex-companheiro nunca demonstrava arrependimento pelo que fazia com a vítima.

Durante a separação, a vítima precisou denunciar o ex-companheiro três vezes na Polícia Civil, mas, como não havia marcas de agressão pelo seu corpo, o delegado não deu prosseguimento ao processo. Certo dia, durante uma briga, o homem tentou agredir o filho do meio do casal, pois o jovem defendeu a mãe após o pai jogar uma cadeira em cima dela. A vítima chamou a polícia, que tentou acalmar a situação no mesmo local, dizendo para ela que, se quisesse, Denize poderia ir, no dia seguinte ao Plantão Especializado da Mulher (PEM), em Vitória, para registrar um boletim de ocorrência contra o ex-marido. Porém, cansada de ser humilhada, a mulher decidiu procurar o PEM no mesmo dia.

A delegada registrou o boletim de ocorrência, solicitou uma medida protetiva para a vítima e a dispensou. O homem chegou a ser detido, mas, pagou a fiança e deixou a prisão. O próximo destino foi à casa de Denize, onde ele invadiu e a atacou com uma ferramenta pesada, uma cavadeira. A agressão foi tão forte e grave que Denize ficou cega do olho esquerdo.

Os vizinhos ouviram tudo e chamaram a polícia, que levou o agressor para a delegacia de novo. O fato de ter desrespeitado a medida protetiva fez com que desta vez, o agressor ficasse preso. Para mostrar o que havia acontecido e, com isso,

conseguir ajuda, já que as medidas tomadas pela justiça não a mantiveram em segurança, Denize ligou para a TV Tribuna, afiliada do SBT, que ao ouvir sua história, se interessou e foi até o local onde aconteceram as agressões para entrevistá-la. A reportagem da TV Tribuna exibida ao ar durante quatro minutos, no Tribuna Notícias Primeira Edição, omitiu algumas das informações relatadas pela vítima. Sua intenção não era a vitimização, e sim, mostrar que mesmo com a legislação combatendo a violência contra a mulher, as mulheres do Espírito Santo estavam totalmente desprotegidas e sem o apoio do aparato judicial e governamental.

Durante a reportagem o repórter diz o seguinte: “Na terça-feira, dia 18, quando o casal foi parar na delegacia da mulher, a vítima pediu a medida protetiva, mas não quis denunciar o caso como crime”. Ao assistir a reportagem, a vítima contou que quando o repórter diz que ela não registrou queixa como crime, surgiu dentro de si, uma imensa indignação, pois, por várias vezes, ela destacou que fez a denúncia. Porém, na reportagem, Denize afirma que foi à delegacia denunciar o ex-marido por três vezes, mas, por não possuir hematomas em seu corpo, o delegado não deu prosseguimento ao processo.

Após assistir a reportagem, a vítima recordou-se de uma lembrança que, por muito tempo, havia esquecido, ou até mesmo, tentado apagar de sua memória coletiva. Lembrança essa, chamada pelo autor Simson (2007) de memórias subterrâneas ou memórias marginais, que só se expressam ao serem evocadas de alguma maneira. No caso de Denize, elas vieram à tona por causa da entrevista concedida à TV Tribuna.

Ao externar sua memória subterrânea, a mulher conta o seguinte:

Meu ex-marido tentou me enforcar por causa de uma mentira que uma vizinha inventou, dizendo a ele que eu estava escondendo algo. Nós conversamos com a vizinha para que pudéssemos esclarecer o mal entendido. Então, ela explicou que eu havia comprado uma máquina de lavar roupas para ela, sem antes comunicar a ele (DENIZE, 2017).

Ao passar por todo este sofrimento, o que Denize deseja hoje, é ser feliz.

## **5.2 “LEVANTEI O COLCHÃO E VI A COVA DEBAIXO DA CAMA”**

Flaviane ficou casada por 19 anos e teve três filhos. No começo do casamento, o agressor era muito cuidadoso, carinhoso, se mostrava uma pessoa amorosa. Porém, o

---

que parecia ser um relacionamento tranquilo e sadio, dezoito meses depois, se transformou em um conflito emocional regado a agressões verbais, físicas e psicológicas.

A primeira agressão sofrida por Flaviane foi aos 22 anos e ela estava grávida do segundo filho. Ela descobriu que o ex-marido estava mantendo um relacionamento extraconjugal com outra mulher e foi até a empresa em que ele trabalhava para tentar resolver o problema da traição. No dia seguinte, em casa, ela decidiu ter uma conversa com o ex-companheiro, mas ele não quis saber o que a esposa tinha para falar, ele a jogou no chão e a chutou.

Uma pessoa que estava no local da agressão chamou a mãe de Flaviane, que a levou para sua casa. Passados alguns dias, o agressor foi até a casa da ex-sogra pedindo desculpas para a vítima e dizendo que nunca mais iria agredi-la. Acreditando na história que o homem contou, Flaviane aceitou reatar o relacionamento.

O homem nunca ameaçou Flaviane e sua família, porém, toda vez que sentia que ela ia sair de casa, ele dizia que iria se matar. Com medo de que ele cometesse suicídio, a mulher desistia de sair de casa e continuava a viver uma vida completamente abusiva. Toda vez que era agredida, ideias como: ir embora de casa, o expulsar da residência e buscar ajuda passavam pela sua cabeça, porém o medo era maior e ali estava ela, em uma vida de tristeza, dor e sofrimento e, como sempre, no dia seguinte, o agressor pedia desculpas e dizia que a violência não iria mais se repetir.

Em 2015, ao tentar se separar do agressor, Flaviane teve uma triste surpresa. O homem que amava e com quem tentava a cada dia de sua vida viver em paz, mais uma vez, a agrediu. Porém, nesta oportunidade, ele chutou a mulher por diversas vezes e a estrangulou até que ela ficasse desacordada. Seu filho mais velho arrombou a porta do quarto e, quando ela acordou estava no hospital com o corpo cheio de hematomas.

O homem foi detido, pagou a fiança e conseguiu novamente sua liberdade, indo morar com seus pais e irmãos. Flaviane teve que se mudar da casa onde morava para ficar mais segura. O filho do meio continuou na residência onde aconteceram as agressões e um dia, ao pegar a chave que caiu no chão, o jovem viu que debaixo da

cama havia uma cova rasa, que certamente o pai teria feito para enterrar sua mãe. Foi apenas depois deste episódio que o caso repercutiu na mídia.

Quando ficou evidenciado que a intenção do agressor era, na verdade, acabar com a vida da ex-esposa. Porém, apenas a TV Vitória, afiliada da Record, mostrou a versão completa do ocorrido. Durante a reportagem, aparecem cenas da cova rasa, de Flaviane contando sobre sua relação com o ex-marido, as declarações de amor escritas nas paredes do quarto e sobre o que a motivou ficar por tanto tempo em um relacionamento conturbado e abusivo.

Não houve nenhuma informação que a mulher tenha omitido para a imprensa, pois, a mesma acredita que, ao contar tudo o que viveu durante 19 anos de casada com o ex-marido, poderá servir de inspiração para que outras mulheres tomem uma atitude e dêem um basta em seu sofrimento, denunciando o agressor.

Flaviane afirma que não tem mais medo do agressor. Hoje, ela vive com as cicatrizes permanentes das feridas do passado, acreditando que só o tempo poderá ajudar a superar o trauma vivido.

## REFERÊNCIAS

ARENT, Hannah. **Sobre a Violência**, Rio de Janeiro: Editora Relume - Dumará, 1994.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade - lembrança de velho**. São Paulo: Edusp. 1987.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica contra a mulher no Brasil**. Ed. Podivm. 2ª ed. Salvador, Bahia, 2008.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. 14ª Ed. São Paulo: Ática, 2010. LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

**DOSSIÊ de Violência contra as mulheres**. Disponível em <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/>> Acesso em 24 de Abr. de 2017.

FRAGA, P. D. **Violência: Forma de dilaceramento do ser social**. IN: Serviço Social e Sociedade n° 70, Ano XXIII, São Paulo: Cortez, 2002.

FREUD, Sigmund. **Obras completas, volume 16: O eu e o id, autobiografia e outros textos (1923-1925)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

---

**HABEAS corpus do goleiro Bruno.** G1, portal do globo.com. Disponível em <<http://g1.globo.com/minas-gerais/julgamento-do-caso-eliza-samudio/noticia/stf-determina-liberacao-do-goleiro-bruno-da-prisao-por-morte-de-eliza-samudio.ghtml>>. Acesso em 20 de Mar. de 2017.

**OS NÚMEROS da violência contra mulheres no Brasil,** no portal da revista online exame.com. Disponível em < <http://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/>> Acesso em 29 de Mar. de 2017.

**VIOLÊNCIA contra a mulher no Espírito Santo.** Disponível em <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/03/no-8-de-marco-vitimas-de-violencia-domestica-no-es-contam-historias.html>> Acesso em 21 de Abr. de 2017.

**BOTÃO do Pânico** – Prefeitura de Vitória. Disponível em <<http://www.vitoria.es.gov.br>> Acesso em 25 de Abr. de 2017.

MARTINUZZO, José Antônio, MANTOVANELLI, Wagner Piassaroli. **Balzaquiano + 10.** Vitória, 2015. Disponível em < <http://comunicacaocapixaba.com.br/wp-content/uploads/2015/09/balzaquiano10-2.pdf>> Acesso em 25 de Mar. de 2017.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: A problemática dos lugares.** In Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, SP – Brasil, 1993.

PATERNOSTRO, Vera Iris, **O Texto na TV – Manual de Telejornalismo.** 2.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social,** Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2005.

SIMSON, Olga R. de Moraes Von. **Experimentos com história de vida (1914-1988).** Campinas: Ed. da Unicamp; EDUSP; Imprensa Oficial, 2007, p. 64.

SODRÉ, Muniz. **Antropologia do Espelho.** Petrópolis: Vozes, 2002.